



ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Toni Marcos Santos, atendendo o procedimento do Agente de Contratação, referente a dispensa de licitação, DL022/2025, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem com café da manhã, para atender as necessidades das Secretarias de Administração e Finanças, Obra e Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Faz. Municipal, Fundo Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social na manutenção dos serviços públicos deste município, adjudica o objeto a proponente a empresa JC Carranca Hotel Ltda, inscrita no CNPJ nº57.639.975/0001-81, vence os itens: 01, com o valor unitário de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais); item 02, com o valor unitário de R\$140,00 (cento e quarenta reais); item 03, com o valor unitário de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais); item 04, com o valor unitário de R\$335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) e item 05, com o valor unitário de R\$70,00 (setenta reais), totalizando o valor global da soma dos itens de R\$59.850,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), conforme as condições apresentadas.

São Félix do Coribe – BA, 20 de fevereiro de 2025.

Toni Marcos Santos
Prefeito Municipal





HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Toni Marcos Santos, após o procedimento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente a dispensa nº DL022/2025, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem com café da manhã, para atender as necessidades das Secretarias de Administração e Finanças, Obra e Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Faz. Municipal, Fundo Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social na manutenção dos serviços públicos deste município, homologa o procedimento de dispensa a empresa JC Carranca Hotel Ltda, inscrita no CNPJ nº57.639.975/0001-81, vence os itens: 01, com o valor unitário de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais); item 02, com o valor unitário de R\$140,00 (cento e quarenta reais); item 03, com o valor unitário de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais); item 04, com o valor unitário de R\$335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) e item 05, com o valor unitário de R\$70,00 (setenta reais), totalizando o valor global da soma dos itens de R\$59.850,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), conforme as condições apresentadas.

São Félix do Coribe – BA, 20 de fevereiro de 2025.

Toni Marcos Santos
Prefeito Municipal